

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G - Teams
Data:	04/08/2023, sexta-feira - 09:00h às 13:00
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000085-7 WEBSASS - Demonstrativos de Apointamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 18/05/2023

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022) alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022) que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e, considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão realizado em 17 de novembro de 2022.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

**PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**PORTARIA Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022** - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

**PORTARIA Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

**Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de junho de 2023** - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

**TA nº 71/2022** - Inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS.G.

**TA nº 72/2022** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, com atualização do quadro de Equipe, Indicadores de qualidade, Indicadores de produção e inclusão dos indicadores de monitoramento, conforme Portarias nº 333/2022, 538/22 SMS.G e atendimento às Portarias 649/2022 e 682/2022 SMS.G.

**TA nº 73/2022** - Inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

**TA nº 75/2022** - Aprovação de novo plano de trabalho e orçamentário para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, conforme a portaria 720/2022 SMS.G.

**TA nº 76/2022** - Inclusão de recurso de custeio para aquisição de instrumentais Odontológicos, para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal, período de dezembro 2022.

**TA nº 77/2022** - Inclusão de recurso de custeio para complementação salarial dos acompanhantes da Pessoa com deficiência, acompanhante do Cuidado do idoso, Agente Indígena de saneamento, acompanhante comunitário e agentes de Promoção ambiental, conforme emenda constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.

**TA nº 78/2022** - Inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2022

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional URBANO	Meta Mensal por Profissional	Total da Produção	Déficit Profissional RURAL	Meta Mensal por Profissional	Total da Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																								
N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	53902	57920	93,06%	53251	57920	91,94%	54059	57920	93,33%	161212	173760	92,78%	4	200	800	6	160	960	161212	172000	93,73%	93,73%		
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2881	3367	85,57%	2971	3367	88,24%	3037	3367	90,20%	8889	10101	88,00%	2	32	64	1	25,6	25,6	8889	10011,4	88,79%	88,79%		
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	78	326	23,93%	340	326	104,29%	329	326	100,92%	747	978	76,38%			0			0	747	978	76,38%	76,38%		
N° DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALISTA	79	928	8,51%	0	928	0,00%	37	928	3,99%	116	2784	4,17%	12	160	1920	3	128	384	116	480	24,17%	24,17%		
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	15720	19505	80,59%	17316	19505	88,78%	14402	19505	73,84%	47438	58515	81,07%			0	416	3328	2	333	666	47438	54521	87,01%	87,01%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA	147	196	75,00%	243	196	123,98%	195	196	99,49%	585	588	99,49%			0			0	585	588	99,49%	99,49%		
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7927	9000	88,08%	8398	9000	93,31%	8399	9000	93,32%	24724	27000	91,57%			0			0	24724	27000	91,57%	91,57%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	4095	3940	103,93%	3761	3940	95,46%	4422	3940	112,23%	12278	11820	103,87%			0			0	12278	11820	103,87%	100,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	63	72	87,50%	57	72	79,17%	69	72	95,83%	189	216	87,50%			0			0	189	216	87,50%	87,50%		
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	156	384	40,63%	241	384	62,76%	266	384	69,27%	663	1152	57,55%			0			0	663	1152	57,55%	57,55%		
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	32	72	44,44%	49	72	68,06%	66	72	91,67%	147	216	68,06%			0			0	147	216	68,06%	68,06%		
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	46	144	31,94%	122	144	84,72%	107	144	74,31%	275	432	63,66%			0			0	275	432	63,66%	63,66%		
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	84	192	43,75%	131	192	68,23%	182	192	94,79%	397	576	68,92%			0			0	397	576	68,92%	68,92%		
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	144	572	25,17%	210	572	36,71%	366	572	63,99%	720	1716	41,96%	2	40	80	4	32	128	720	1508	47,75%	47,75%		
Nº GRUPO PSICÓLOGO	30	192	15,63%	73	192	38,02%	111	192	57,81%	214	576	37,15%			0			0	214	576	37,15%	37,15%		
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	34	144	23,61%	57	144	39,58%	103	144	71,53%	194	432	44,91%			0			0	194	432	44,91%	44,91%		
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	819	471	173,89%	832	471	176,65%	812	471	172,40%	2463	1413	174,31%			0			0	2463	1413	174,31%	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	983	591	166,33%	815	591	137,90%	802	591	135,70%	2600	1773	146,64%			0			0	2600	1773	146,64%	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTÉSE ESF	59	160	36,88%	95	160	59,38%	111	160	69,38%	265	480	55,21%			0			0	265	480	55,21%	55,21%		
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	305	293	104,10%	268	293	91,47%	292	293	99,66%	865	879	98,41%			0			0	865	879	98,41%	98,41%		
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	259	96	269,79%	208	96	216,67%	139	96	144,79%	606	288	210,42%			0			0	606	288	210,42%	100,00%		
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	243	434	55,99%	283	434	65,21%	374	434	86,18%	900	1302	69,12%			0			0	900	1302	69,12%	69,12%		
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	224	221	101,36%	280	221	126,70%	248	221	112,22%	752	663	113,42%			0			0	752	663	113,42%	100,00%		
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	475	288	164,93%	308	288	106,94%	380	288	131,94%	1163	864	134,61%			0			0	1163	864	134,61%	100,00%		
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	946	856	110,51%	864	856	100,93%	1197	856	139,84%	3007	2568	117,10%	2	60	120			0	3007	2448	122,83%	100,00%		
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	413	288	143,40%	403	288	139,93%	364	288	126,39%	1180	864	136,57%			0			0	1180	864	136,57%	100,00%		
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	190	221	85,97%	241	221	109,05%	272	221	123,08%	703	663	106,03%			0			0	703	663	106,03%	100,00%		
<b>TOTAL</b>	<b>90334</b>	<b>100873</b>	<b>89,55%</b>	<b>91817</b>	<b>100873</b>	<b>91,02%</b>	<b>91141</b>	<b>100873</b>	<b>90,35%</b>	<b>273292</b>	<b>302619</b>	<b>90,31%</b>	<b>38,0</b>	<b>1324</b>	<b>9640</b>	<b>18,0</b>	<b>1012</b>	<b>2830</b>	<b>273292</b>	<b>290149</b>	<b>94,19%</b>	<b>92,23%</b>		

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>URBANO</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	1	2	4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PICS / 40H	1	1		2
ENFERMEIRO / 40H	1	0		1
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	2			2
NUTRICIONISTA / 40H	1	1		2
MÉDICO GENERALISTA / 40H	3	3	2	8
MÉDICO ESPECIALISTA / 20H	4	4	4	12
<b>RURAL</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	2	2	2	6
ENFERMEIRO / 40H	2	1		3
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1			1
NUTRICIONISTA / 40H	2	2		4
MÉDICO GENERALISTA / 40H		1	1	2
MÉDICO ESPECIALISTA / 20H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE ADM/APOIO	DÉFICIT EQUIPE I			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>EQUIPE ADM/APOIO</b>				
GERENTE / 40H		1		1
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H		1		1
AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H		1	1	2
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 40H		1		1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 92,23% da produção. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Foram observadas divergências na produção realizada de diversos indicadores de ESF. STS e OS apontam que os códigos relacionados dos indicadores do manual não contemplam a totalidade das atividades dos indicadores preconizadas pelas Áreas técnicas. Dessa forma, foram observadas divergências entre os valores apontados no sistema Websaas e das fontes indicadas pelo manual que não permitem o monitoramento e avaliação em tempo oportuno. Os detalhes estão contidos nos ofícios/2023 ASF Sul 054, 122, 227 e 229 e nos relatórios PI de outubro, novembro e dezembro;

OS - Ofício ASF nº 365/23 que trata das considerações ASF em relação aos critérios de avaliação da SMS/SP referentes aos Indicadores de Qualidade e Ofício ASF nº. 500/2023 que trata das considerações da ASF referentes à consolidação e análise de parte dos Indicadores de Produção das Portarias nº 333 e 538/2022.

O território informa as dificuldades de realização de grupos (espaço físico interno/externo/insumos e quantidade de grupos); e Aborda as dificuldades que as unidades pequenas (uma e duas equipes) encontram para o cumprimento das metas.

Foi discutido em reunião de CTA a necessidade de distinção entre a produção das equipes rurais em unidades Urbanas. O assunto será discutido entre o território para avaliar a melhor possibilidade.

CPCS: o déficit de equipe ADM/apoio foi apontada em Memorando para acompanhamento.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Título Déficit de Equipe x Metas Previ Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
<b>EMAD - ASSISTENCIA DOMICILIAR</b>																	
Nº VISITA DOMICILIAR ASS.SOCIAL EMAP	26	80	32,50%	37	80	46,25%	35	80	43,75%	98	240	40,83%			0	40,83%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	46	110	41,82%	64	110	58,18%	90	110	81,82%	200	330	60,61%			0	60,61%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	35	80	43,75%	30	80	37,50%	76	80	95,00%	141	240	58,75%			0	58,75%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	43	110	39,09%	58	110	52,73%	71	110	64,55%	172	330	52,12%	1	55	55	62,55%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	53	106	50,00%	65	106	61,32%	96	106	90,57%	214	318	67,30%			0	67,30%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	140	240	58,33%	200	240	83,33%	201	240	83,75%	541	720	75,14%			0	75,14%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	67	70	95,71%	72	70	102,86%	70	70	100,00%	209	210	99,52%			0	99,52%	
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>796</b>	<b>51,51%</b>	<b>526</b>	<b>796</b>	<b>66,08%</b>	<b>639</b>	<b>796</b>	<b>80,28%</b>	<b>1575</b>	<b>2388</b>	<b>65,95%</b>	<b>1,0</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>67,51%</b>	

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS					
	Outubro		Novembro		Dezembro	
	REAL %	PREV. %	REAL %	PREV. %	REAL %	PREV. %
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>						
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	11,94	12	16,67	12	14,29	12

DÉFICIT EQUIPE I	EMAD - ASSISTENCIA DOMICILIAR			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H			1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 67,51% da produção. Houve déficit de equipe. Não há indicação de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os Termos Aditivos nº 72 e 75/2022 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro o percentual do "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

A OS aponta através do ofício nº 228/2023 ASF as dificuldades enfrentadas pela EMAD no território.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>PAI</b>													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	113	120	94,17%	113	120	94,17%	110	120	91,67%	336	360	93,33%	<b>93,33%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>120</b>	<b>94,17%</b>	<b>113</b>	<b>120</b>	<b>94,17%</b>	<b>110</b>	<b>120</b>	<b>91,67%</b>	<b>336</b>	<b>360</b>	<b>93,33%</b>	<b>93,33%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ESPECIALISTA / 20H		1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 93,33% da produção. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Obs: A área técnica da OS sinaliza a importância de existir um sistema oficial para cadastro e acompanhamento dos pacientes inseridos no programa.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																
Nº ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	429	400	107,25%	383	400	95,75%	362	400	90,50%	1174	1200	97,83%	1174	1200	97,83%	
<b>TOTAL</b>	<b>429</b>	<b>400</b>	<b>107,25%</b>	<b>383</b>	<b>400</b>	<b>95,75%</b>	<b>362</b>	<b>400</b>	<b>90,50%</b>	<b>1174</b>	<b>1200</b>	<b>97,83%</b>	<b>1174</b>	<b>1200</b>	<b>97,83%</b>	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,83% da produção. Não há indicação de desconto de produção.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REAL
<b>SAÚDE INDÍGENA</b>				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	240	430	1235	1905
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	774	0	53	827
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	0	0	0	0
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	27	83	407	517
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	188	163	187	538
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	201	204	220	625
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	0	11	22	33
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	0	0	0	0
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	44	45	68	157
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	0	0	0	0
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	7	0	53	60
<b>TOTAL</b>	<b>1481</b>	<b>936</b>	<b>2245</b>	<b>4662</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
NUTRICIONISTA / 40H	1	1		2
ENFERMEIRO / 40H		1		1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento. Houve déficit de equipe.

Obs.: o anexo Krukutu foi reformado no período de 01/08/2022 e concluída dia 31/01/2023.

TI de prótese em processo de adequação do indicador por compra de material e treinamento do profissional.

PICS Coletivas e Individuais - Em processo de ajuste de agendas para garantir a oferta deste serviço e treinamento dos profissionais.

Os atendimentos do nutricionista eram realizados pelo profissional da UBS Nova América. Justificando, assim, a produção apesar do déficit apontado.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO</b>													
<b>SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I</b>													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	<b>100,00%</b>
<b>SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II</b>													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>													
Nº APARELHO ENTREGUE	15	10	150,00%	12	10	120,00%	12	10	120,00%	39	30	130,00%	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CEO	114	87	131,03%	130	87	149,43%	118	87	135,63%	362	261	138,70%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	244	60	406,67%	324	60	540,00%	193	60	321,67%	761	180	422,78%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	144	144	100,00%	141	144	97,92%	150	144	104,17%	435	432	100,69%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	50	80	62,50%	151	80	188,75%	213	80	266,25%	414	240	172,50%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	170	80	212,50%	106	160	66,25%	104	160	65,00%	380	400	95,00%	95,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	40	44	90,91%	34	44	77,27%	43	44	97,73%	117	132	88,64%	88,64%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	64	84	76,19%	76	84	90,48%	84	84	100,00%	224	252	88,89%	88,89%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CEO	37	13	284,62%	28	13	215,38%	22	13	169,23%	87	39	223,08%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	68	92	73,91%	132	92	143,48%	100	92	108,70%	300	276	108,70%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>946</b>	<b>694</b>	<b>136,31%</b>	<b>1134</b>	<b>774</b>	<b>146,51%</b>	<b>1039</b>	<b>774</b>	<b>134,24%</b>	<b>3119</b>	<b>2242</b>	<b>139,12%</b>	<b>97,19%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA PROTESISTA / 20H	1			1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 97,19% da produção. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

As metas dos indicadores não cumpridas estão pormenorizadas nos relatórios de P1. Os indicadores que excederam o previsto foram justificadas no ofício 254/2023 ASF juntados ao processo SEI 6018.2022/0000085-7;



R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	84	80	105,00%	87	80	108,75%	85	80	106,25%	256	240	106,67%	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	285	324	87,96%	297	324	91,67%	333	324	102,78%	915	972	94,14%	94,14%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	240	205	117,07%	257	205	125,37%	156	205	76,10%	653	615	106,18%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>609</b>	<b>609</b>	<b>100,00%</b>	<b>641</b>	<b>609</b>	<b>105,25%</b>	<b>574</b>	<b>609</b>	<b>94,25%</b>	<b>1824</b>	<b>1827</b>	<b>99,84%</b>	<b>96,88%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 96,88% da produção. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>													
Nº PACIENTE NOVO REAB FÍSICA - CER	60	40	150,00%	41	40	102,50%	53	40	132,50%	154	120	128,33%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELLECTUAL - CER	32	30	106,67%	22	30	73,33%	36	30	120,00%	90	90	100,00%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FÍSICA - CER	481	400	120,25%	554	400	138,50%	559	400	139,75%	1594	1200	132,83%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELLECTUAL - CER	194	300	64,67%	177	300	59,00%	147	300	49,00%	518	900	57,56%	57,56%
Nº PROCEDIMENTOS ACUPUNTURISTA - CER	155	90	172,22%	194	90	215,56%	195	90	216,67%	544	270	201,48%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ANESTESISTA - CER	48	60	80,00%	93	60	155,00%	88	60	146,67%	229	180	127,22%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	209	270	77,41%	226	270	83,70%	295	270	109,26%	730	810	90,12%	90,12%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	148	60	246,67%	94	60	156,67%	91	60	151,67%	333	180	185,00%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	417	405	102,96%	515	405	127,16%	481	405	118,77%	1413	1215	116,30%	100,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FÍSICA - CER	2,56	5	51,20%	2,81	5	56,20%	2,47	5	49,40%	7,84	15	52,27%	52,27%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELLECTUAL - CER	3,43	5	68,60%	5,1	5	102,00%	4,97	5	99,40%	13,5	15	90,00%	90,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONODIÓLOGO - CER	423	360	117,50%	490	360	136,11%	390	360	108,33%	1303	1080	120,65%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	72	60	120,00%	56	60	93,33%	59	60	98,33%	187	180	103,89%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPEDIATRA - CER	64	60	106,67%	18	60	30,00%	51	60	85,00%	133	180	73,89%	73,89%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	97	60	161,67%	77	60	128,33%	91	60	151,67%	265	180	147,22%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	168	180	93,33%	182	180	101,11%	175	180	97,22%	525	540	97,22%	97,22%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	241	270	89,26%	434	270	160,74%	306	270	113,33%	981	810	121,11%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2814,99</b>	<b>2655</b>	<b>106,03%</b>	<b>3180,91</b>	<b>2655</b>	<b>119,81%</b>	<b>3024,44</b>	<b>2655</b>	<b>113,91%</b>	<b>9020,34</b>	<b>7965</b>	<b>113,25%</b>	<b>93,31%</b>

"Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO</b>													
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	675	700	96,43%	731	700	104,43%	706	700	100,86%	2112	2100	100,57%	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	1896,78	3500	54,19%	2459,44	3500	70,27%	2111,32	3500	60,32%	6467,54	10500	61,60%	61,60%
<b>TOTAL</b>	<b>2571,78</b>	<b>4200</b>	<b>61,23%</b>	<b>3190,44</b>	<b>4200</b>	<b>75,96%</b>	<b>2817,32</b>	<b>4200</b>	<b>67,08%</b>	<b>8579,54</b>	<b>12600</b>	<b>68,09%</b>	<b>68,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO / 20H	0,5	0,5	0,5	1,5
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>1,5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 93,31% da produção. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Os Termos Aditivos nº 72 e 75/2022 registraram os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com meta individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação deste indicador não é possível de coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação. Conforme ficha de orientação prevista no Manual e Notas Técnicas nº 001 e 022/2023 o cálculo corresponde a somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na unidade e ao total do número de pacientes acompanhados previstos x 5, respectivamente. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Obs.: 1. Inserir justificativas para as metas não cumpridas e para as que excederam muito o previsto em processo SEI;  
OS - Dificuldade de separar a produção de serviços que compartilham o mesmo CNES - Informação está em tratativa com a área técnica e CEINFO

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	19	30	63,33%	33	30	110,00%	37	30	123,33%	89	90	98,89%	98,89%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	20	20	100,00%	16	20	80,00%	20	20	100,00%	56	60	93,33%	93,33%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	263	155	169,68%	232	155	149,68%	200	155	129,03%	695	465	149,46%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>302</b>	<b>205</b>	<b>147,32%</b>	<b>281</b>	<b>205</b>	<b>137,07%</b>	<b>257</b>	<b>205</b>	<b>125,37%</b>	<b>840</b>	<b>615</b>	<b>136,59%</b>	<b>99,19%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ESPECIALISTA / 20H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,19% da produção. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	7478	8365	6053	21896
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	435	446	447	1328
<b>UPA</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	113	105	125	343
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	13951	15832	11635	41418
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	636	527	627	1790
<b>TOTAL</b>	<b>22613</b>	<b>25275</b>	<b>18887</b>	<b>66775</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>UPA</b>				
COORDENADOR MÉDICO N. I. R. / 40H	1	1	2	4
ENFERMAGEM / 36H	1			1
<b>EQUIPE COMPLEMENTAR</b>				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H		4		4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H			2	2
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ 40H		1	1	2
ANALISTA III / 40H			1	1
<b>PSM/PA</b>				<b>0</b>
<b>EQUIPE ADM/APOIO</b>				<b>0</b>
AUXILIAR DE APOIO / 36H			1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			PLANTÕES
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PLANTÃO</b>				
<b>PSM</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 20H	6,9	7,71	6,09	20,7
MÉDICO PEDIATRA / 20H	4,76	2,86	7,83	15,45
<b>UPA</b>				
MÉDICO CIRURGIÃO / 12H	7,55	6,43	14,53	28,51
MÉDICO CLÍNICO / 12H	10,61	9,19	4,15	23,95
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	2,78	1,68	3,83	8,29
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1,5	3,46	1,38	6,34
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H	13,22	12,46	29,81	55,49
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>47,32</b>	<b>43,79</b>	<b>67,62</b>	<b>158,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Em relação aos serviços da RUE estavam previstos 3012 plantões e foram realizados 2810,24, que correspondem a um percentual realizado de 93,30% e 6,70% de plantões não cobertos no trimestre.
A linha passa apenas por acompanhamento. Houve déficit de equipe mínima no período.
CPCS.: o déficit de equipe ADM/APOIO foi apontada em Memorando para acompanhamento.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n°75	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,75%	1		1575	2333	67,51%	67,51%	Não há indicação de desconto*
	PAI	0,68%	2		336	360	93,33%	93,33%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	42,43%	50		273292	290149,4	94,19%	92,23%	Não há indicação de desconto
	SAUDE INDÍGENA		3		4662				
Atenção Especializada	CER	1,47%	1,5		9020,34	7965	113,25%	93,31%	Não há indicação de desconto
	RAPS/CAPS	1,41%	3	0	840	615	136,59%	99,19%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,00%	0		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,12%			1174	1200	97,83%	97,83%	Não há indicação de desconto
	CEO/ PROTESE	1,52%	1		3119	2242	139,12%	97,19%	Não há indicação de desconto
	APD	0,39%	0		1824	1827	99,84%	96,88%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	PSM/ UPA	46,24%	15	158,73	66775				
COORDENAÇÃO	OS	3,99%							
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>96%</b>	<b>76,5</b>	<b>158,73</b>	<b>362671,34</b>	<b>306745,4</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

\*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros	73,00%			JUSTIFICADO		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		100,00%			40	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		100,00%			20	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		19,39%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			90,07%			20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			31,83%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			30,77%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			25,00%			JUSTIFICADO
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		38,00%			JUSTIFICADO	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros	68,61%			JUSTIFICADO		
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>								<b>0</b>	<b>60</b>	<b>20</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

\*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Justificando o não cumprimento adequado dos indicadores de Qualidade. Não há indicação de desconto.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
71/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.	R\$ 22.845,90		
72/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, com atualização do quadro de Equipe, Indicadores de qualidade, Indicadores de produção e inclusão dos indicadores de monitoramento, conforme Portarias nº333/2022, 538/22 SMS.G e atendimento às Portarias 649/2022 e 682/2022 SMS.G.	R\$ 16.553.499,57		
73/2022	Inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.		R\$ 22.351,40	
75/2022	Aprovação de novo plano de trabalho e orçamentário para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, conforme a portaria 720/2022 SMS.G.		R\$ 16.553.499,57	R\$ 16.553.499,57
76/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Instrumentais Odontológicos, para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal, período de dezembro de 2022.			R\$ 28.503,80
77/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Acompanhantes da Pessoa com Deficiência, Acompanhante do Cuidado do Idoso, Agente Indígena de Saneamento, Acompanhante Comunitário e Agentes de Promoção Ambiental, conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94
78/2022	Inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.			R\$ 50.735,70
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ 16.627.911,41</b>	<b>R\$ 16.627.416,91</b>	<b>R\$ 16.684.305,01</b>
<b>Total Trimestre</b>		<b>R\$ 49.939.633,33</b>		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 551.545,81
Novembro	R\$ 481.554,49
Dezembro	R\$ 495.142,41
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.528.242,71</b>

**Assinaturas**

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA. Validado,

OS: Priscila Mina Galati  
OS: Alan Sabino Santos Silva  
OS: Jose Domingos Severo Santos  
OS: Quezia Gomes do Nascimento  
OS: Helen Fernandes  
OS: Gláucia Percin

STS: Maria Aparecida Akiko Okada  
STS: Juliane Oliveira Leite  
STS: Mauricio Fernando Lopes

CRS: Gisele Moreira Falcão França  
CRS: Siomara dos Santos Oliveira

CPCS (Coordenador de CTA): Karina Silva de Oliveira  
CPCS: Luana Pereira Silva

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR001 2022: 6018.2023/0000125-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Obs.: **Ofício ASF sede nº 467/2023 sobre revisão de descontos indevidos feitos nas competências de outubro e dezembro de 2022.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2022/0000085-7**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 093320531**

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 4º Trimestre de 2022 do CG R001/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF realizada no dia 04/08/2023 conforme documento [093320382](#), estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Karina Silva de Oliveira**  
**Assessor(a) III**  
Em 13/11/2023, às 15:35.



**Luana Pereira Silva**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 13/11/2023, às 15:40.



**Gisele Moreira Falcão**  
**Analista de Saúde**  
Em 13/11/2023, às 16:08.



**Siomara dos Santos Oliveira**  
**Assessor(a) Técnico(a)**  
Em 13/11/2023, às 16:13.



**Mauricio Fernando Lopes**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**  
Em 13/11/2023, às 16:39.



**JOSE DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 13/11/2023, às 16:42.



**HELEN CORREIA DE OLIVEIRA FERNANDES**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 14/11/2023, às 09:24.





**Juliane Oliveira Leite**  
**Especialista em Saúde**  
Em 14/11/2023, às 14:00.



**Maria Aparecida Akiko Okada**  
**Supervisor(a) Substituto(a)**  
Em 16/11/2023, às 09:30.



**GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 16/11/2023, às 13:28.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 23/11/2023, às 10:34.



**ALAN SABINO SANTOS SILVA**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 24/11/2023, às 08:26.



**PRISCILA MINA GALATI**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 24/11/2023, às 09:17.



**QUEZIA GOMES DO NASCIMENTO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 24/11/2023, às 09:55.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093320531** e o código CRC **4C5C4460**.

---